

MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
NO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 7 – ANVISA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) torna públicos o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado provisório na verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, referentes ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Técnico Administrativo.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012141, Marcelo Ribeiro Martins / 10028642, Marcos Goncalves de Oliveira / 10048774, Marcos Paulo Bertoldo Bernardes / 10011306, Mysael Lima dos Santos Sousa / 10035573, Reginaldo Rodrigues / 10000212, Rodrigo Bin Resende da Silva.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10056109, Alex Cerqueira Rocha Junior / 10101293, Ana Carolina Coutinho Villanova / 10050705, Ana Carolina dos Santos Cardoso de Carvalho / 10010797, Andre Ferreira de Souza / 10069206, Angela Karla Marques da Silva / 10000542, Denis Bandeira de Medeiros / 10026512, Diana Maria Rodrigues Santos / 10019562, Francielle Stephanie Pereira de Moraes / 10010821, Gabriel Pereira Mendes / 10071591, Glauco Costa de Oliveira / 10050020, Icaro Leandro de Souza / 10005815, Ismael Filipe Baptista Germano de Andrade / 10029695, Jessica Costa Souza / 10114135, Leandro Dias Pereira / 10014449, Luana Ferreira Bento / 10001327, Lucas Adrian Santana Silva / 10048774, Marcos Paulo Bertoldo Bernardes / 10044489, Marcos Paulo da Silva Machado / 10058589, Martha Jakeline Reis Marques / 10001566, Paulo Lima Silva Pereira / 10037505, Pollyanna dos Santos / 10031746, Pollyanna Nunes Araujo / 10000943, Simone Andrade Pereira / 10056499, Tais Candida da Silva Lavecchia / 10058023, Tatiana Barbosa Sousa / 10039148, Victor Neto Costa Rocha / 10002495, William Nascimento da Costa.

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 20 de fevereiro de 2017 às 17 horas do dia 21 de fevereiro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anvisa_16.

3.1.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2017**, das **9 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, (horário oficial de Brasília/DF), pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na **Central de Atendimento do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anvisa_16. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada poderão, das **9 horas do dia 20 de fevereiro de 2017 às 18 horas do dia 21 de fevereiro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF): ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anvisa_16.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, a interposição de recurso e o envio da documentação pendente.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – ANVISA, de 30 de agosto de 2016, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, o resultado final no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário Oficial da União*, e divulgados no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/anvisa_16, na data provável de **9 de março de 2017**.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA